CARTA ABERTA EM DEFESA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA BUTANTÃ

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

Vimos, pela presente carta, relatar sobre a situação que passa o Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa (CSEB) - que atende a mais de 25 mil usuários do Butantã e recebe mais de 500 estagiários por ano em programas de graduação e residência - e solicitar apoio.

Passamos a relatar:

- 1. o CSEB é uma unidade de ensino em Atenção Básica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e referência à saúde de mais de 25 mil habitantes da região do Butantã;
- 2. o CSEB existe há 43 anos e fornece estágios a estudantes da USP nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Saúde Pública, além de treinamento a alunos de cursos técnicos na área de saúde;
- 3. nos últimos seis anos, houve uma redução drástica de funcionários e hoje temos apenas 56 (cinquenta e seis) funcionários, ou seja, 40% do que tínhamos em 2015. Esta redução deveu-se à não-reposição de funcionários que saíram, principalmente por dois Planos de Incentivo de Demissão Voluntária (PIDV) promovidos pela reitoria da USP, além de aposentadorias, doenças, etc:
- 4. há mais de 11 anos, a direção e os funcionários do CSEB tem pleiteado a reposição de funcionários, seja com contratação direta pela USP, seja com um convênio com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura de São Paulo, para completar o quadro funcional, segundo modelo adotado pelo Centro Paula Souza, da Faculdade de Saúde Pública da USP, e pelo Centro de Saúde Escola Barra Funda, relacionado à Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa ambos centros de saúde-escola que têm convênios com a Prefeitura de São Paulo adequados ao ensino e assistência. Ressalte-se que os termos destes convênios foram formulados conjuntamente com a equipe do CSEB. Entretanto, diversos óbices, ora por parte da USP, ora por parte da Prefeitura, têm impossibilitado o convênio, impedindo a recomposição do quadro de profissionais do CSEB nos últimos 11 (onze) anos razões estas incompreendidas por nós, usuários, trabalhadores e estudantes integrantes do Comitê em defesa do CSEB;
- 5. em 2020, toda a situação foi agravada pela pandemia de Covid-19, que representou desafio assistencial adicional para corpo clínico já reduzido e com alta média de idade, bem como presença de funcionários com comorbidades;
- 6. ainda em 2020, tem sido observado o curso de mudanças das áreas de abrangências das unidades básicas de saúde do Butantã, implicando ainda em transferência de usuários e na chegada de novos cidadãos, que vem tendo dificuldade de serem absorvidos;
- 7. esta situação provocou paulatinamente a redução de atendimento aos usuários. Entendemos que esta situação é tanto ruim para os usuários como para os funcionários que reconhecemos se dedicam e procuram oferecer o melhor que podem para atender com qualidade. É ruim também para

os alunos que têm prejuízo em sua formação em Atenção Básica; Na verdade, configura-se como humilhante e desumano, idosos e idosas e senhoras com seus filhos pequenos, que necessitam de atendimento em saúde, ficarem em pé desde às 5h da manhã na porta do CSEB para conseguirem ser atendidos. Responsabilizar os cinquenta e seis profissionais, contratados pela USP para apoio ao ensino, por atender mais de 25 mil habitantes é claramente inadequado; e

8. nos últimos anos a Direção do CSEB foi forçada a adotar medidas para a manutenção do atendimento possível, buscando evitar riscos, mas que vem culminando com a redução do acesso: em 2019 havia poucas vagas para consultas médicas no dia deixando muitos que precisavam sem atendimento; já em outubro de 2020, foi necessário também não realizar novas matrículas, restrição que foi comunicada à FMUSP, à SMS, e aos usuários.

O CSEB tem historicamente o compromisso com a participação social e a gestão participativa. Já existiram diferentes grupos e modos de participação. Neste período de 11 anos, podemos destacar:

- o Conselho Popular, que atuou a partir de 2009;
- o Conselho Diretor Ampliado, que atuou a partir de 2014; e
- o Comitê em Defesa do CSEB, fundado em janeiro de 2019.

O Comitê em defesa do CSEB vem realizando diversas ações com vistas à manutenção do CSEB, de seu papel para a assistência, o ensino e pesquisa, incluindo a manutenção da força de trabalho, a preservação de suas prerrogativas técnicas e de gestão, com ênfase para a qualidade dos processos.

Dentre as ações, destacamos:

- plenária em 13 de fevereiro de 2019, com a participação de 63 pessoas, que resultou em carta subscrita por diversas entidades e destinada a diferentes instituições;
- leitura da carta por um aluno e entrega da carta em ação em frente à sala de reunião Congregação da FMUSP em 22 de fevereiro de 2019;
- moção em defesa do CSEB na pré-conferência de saúde do Butantã e na Conferência Municipal de Saúde, em 23 de março de 2019, a partir da carta mencionada acima;
- solicitação de reunião com a Diretoria da FMUSP, por meio da ida de usuários, principalmente idosos, à Diretoria da FMUSP, em julho de 2019;
- realização de plenária com a participação da Direção FMUSP, em 25 de setembro de 2019, com a presença de aproximadamente 90 pessoas;
- apresentação de relato sobre a situação do CSEB ao Ministério Público Estadual em agosto de 2019, seguida por convite para o Comitê em Defesa do CSEB participar de reunião para oitiva, ocorrida em 20 de setembro de 2019, que estabeleceu o encaminhamento de solicitar reunião para esclarecimentos envolvendo a FMUSP, a SMS, a Diretoria do CSEB e o Comitê em Defesa do CSEB; entretanto, esta reunião ainda não aconteceu, suscitando novos relatos sobre a situação e pedidos de prosseguimento, em fevereiro de 2020 e em outubro de 2020;
- realização de audiência sobre o CSEB em audiência da Comissão de Saúde na Câmara Municipal de São Paulo, em novembro de 2019;
- realização de abaixo assinado no segundo semestre de 2019, com a adesão de 3921 assinaturas, e encaminhamento em fevereiro de 2020 às instituições competentes, incluindo aquelas diretamente envolvidas na situação do CSEB a Diretoria da FMUSP, a Reitoria da USP, a Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, a Coordenadoria Oeste e a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo;
- petição por nova audiência pública na Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo, aprovada em sessão de 21 de outubro de 2020 (a data da audiência ainda não foi definida);
- realização de duas reuniões plenárias virtuais, em 04 e 11 de novembro de 2020, com a

participação de 41 e 36 participantes, respectivamente, entre usuários, integrantes de associações de moradores, militantes da saúde, estudantes, membros de entidades estudantis, trabalhadores do CSEB e profissionais da saúde coletiva e da atenção básica de outras instituições.

Entretanto, a despeito de todo esse histórico de compromisso e buscas de apoiar o CSEB, tomamos conhecimento no dia 04 de novembro de 2020 de reunião, que ocorreria no dia seguinte, entre a Direção da FMUSP e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) a respeito de um plano de trabalho para o CSEB, que tinha data de 16 de outubro de 2020, sem que antes essa informação tivesse chegado à Diretoria do CSEB, aos seus trabalhadores e a este Comitê. Nesta reunião foram encaminhadas as bases e o texto de um plano de trabalho para termo de cooperação, redigido a seguir e assinado em 11 de novembro de 2020. Este termo de cooperação vem sendo apresentado como de caráter emergencial e se trata de um aditivo à contrato de gestão na região oeste entre a SMS de São Paulo e a SPDM.

A partir da situação exposta e, tendo em consideração o papel do CSEB e o histórico de mobilizações para sua manutenção, apresentamos nossas reivindicações:

1 - o esclarecimento sobre:

- a) o método de condução do processo que excluiu a participação de todos usuários, trabalhadores e alunos e interrompeu toda a mobilização e construção da forma de manutenção do CSEB via um convênio entre a FMUSP e a SMS para o CSEB;
- b) as preocupações sobre o mérito da proposta e implicações para mudanças da forma de trabalhar, receber assistência à saúde e aprender sobre atenção básica que poderão decorrer desta decisão, destacando que não houve combinação prévia com os participantes, e que o termo de cooperação como um aditivo a um contrato de gestão para a região, via uma organização social, pode implicar em riscos para a autonomia de gestão e a continuidade das atribuições técnico-assistenciais do CSEB, bem como com a chance de cristalização de práticas, a partir de um contrato que tem o prazo de 5 anos, apesar de a decisão ter sido apresentada como de caráter emergencial.
- 2 que se retome o processo de solicitar o convênio para o CSEB entre a FMUSP e SMS, que compreende todo um acúmulo de ações, que culminaram com plano de trabalho que foi encaminhado em 2019 para a SMS de São Paulo pela FMUSP, com operacionalização via uma entidade interveniente ligada à própria Universidade, como acordado antes.

		atenção				

Atenciosamente,